



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 717/GR, de 26 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **PAULO RUSSO SEGUNDO**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e **Auxílio Natalidade**, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000343.2018-32.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 12/4/2018 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor do IFRR em exercício  
Portaria n.º 654/GR/2018